

Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2015.

Contratado: DUTO ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** O valor contratual fica aditado em **R\$1.413.329,59** (Hum milhão quatrocentos e treze mil, trezentos e vinte nove reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a **10,01**, (dez inteiros e um décimos por cento), ficando o valor total do Contrato de **R\$15.528.026,96** (quinze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos) **Dotação:****25.02 - SEMIPRO - Coordenação de Obras Públicas****17.0512.1901.1.132.000 - Realização do Programa de Macrodrenagem da Bacia do Congo****4.4.90.51.- Obras e Instalações NR 1587 - FONTE 1.100 - Tesouro Municipal****NR 1588 - FONTE 2.502.0005 - Convênio PMVV/Ministério das Cidades.****Contrato de Repasse nº 0 2 9 2 7 2 5 1 7 / 2 0 0 9 - Macrodrenagem da Bacia do Congo.****Base Legal:** Art. 65, Inc. I, Alínea "a" c/c §1º da Lei 8.666/93 consolidada.**Data de Assinatura:** 06/02/2015**Paulo Maurício Ferrari**
Secretário Municipal de

Infraestrutura, Projetos e Obras

Protocolo 128832**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº147/2012****Processo nº 18231/2012****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**Contratado:** DUTO ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** O valor contratual fica aditado em **R\$-4.073.374,21** (quatro milhões, setenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) equivalente a **24,81**, (vinte e quatro inteiros e oitenta e um décimos por cento), ficando o valor total do Contrato de **R\$20.486.520,97** (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos). **Dotação:****25.02 - SEMIPRO - Coordenação de Obras Públicas****17.0512.1901.1.132.000 - Realização do Programa de Macrodrenagem da Bacia do Congo****4.4.90.51.- Obras e Instalações NR 1587 - FONTE 1.100 - Tesouro Municipal****NR 1588 - FONTE 2.502.0005 - Convênio PMVV/Ministério das Cidades. Contrato de Repasse nº 0 2 9 2 7 2 5 1 7 / 2 0 0 9 - Macrodrenagem da Bacia do Congo.****Base Legal:** Art. 65, Inc. I, Alínea "a" c/c §1º da Lei 8.666/93 consolidada.**Data de Assinatura:** 06/02/2015**Paulo Maurício Ferrari**
Secretário Municipal de

Infraestrutura, Projetos e Obras

Protocolo 128833**Vitória****Secretaria de Obras
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
001/2015**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 12/03/2015, às 15:00h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, situada na Avenida Vitória, nº 2552, Bairro Bento Ferreira, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA nº 001/2015, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENAS REFORMAS E PEQUENAS OBRAS NOS LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA REGIONAL 2, COMPREENDENDO OS BAIRROS ARIIVALDO FAVALESSA, CARATOÍRA, DO CABRAL, DO QUADRO, ESTRELINHA, GRANDE VITÓRIA, INHANGUETÁ, MARIO CYPRESTE, SANTO ANTÔNIO, SANTA TEREZA, UNIVERSITÁRIO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme autorização contida no processo nº 6108650/2014. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos através do site: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes.

Vitória, 09 de fevereiro de 2015
Eunice Souza da Silva-Presidente da SEMOB/CPL**Protocolo 128775****Câmaras****Domingos Martins****ERRATA**

No Resumo do Contrato nº 4/2015, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, publicado no DIO/ES - Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 28 de janeiro de 2015, onde se lê:
VALOR: Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Leia-se:
VALOR: Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Domingos Martins, 9 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente da CMDM
Protocolo 128638**São Mateus****RESUMO DO SEGUNDO TERMO****ADITIVO CONTRATUAL AO
CONTRATO Nº 001/2014****Processo Nº:**0046/2015**Contratante:** Câmara Municipal de São Mateus/ES.**Contratada:** Premier Propaganda LTDA-ME.**Objeto:** prazo e Valor**Prazo:** Prorrogar o prazo do contrato original em mais 12 (doze) meses.**Valor Total estimado:** R\$358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).**Data da Assinatura:** 03/02/2015**Dotação Orçamentária:** 001010.0103100032.153 - 33903900000**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS****CONDIÇÕES:**

Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do contrato original celebrado em 25 de fevereiro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São Mateus - ES, 09 de fevereiro de 2015.

GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO
Presidente da CSM/ES
Protocolo 128649**Entidades Federais****Conselho Regional de
Farmácia****Portaria nº 004/2015****EMENTA: Autoriza a remoção de servidor do CRF/ES da Seccional de Colatina à sede em Vitória.****O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60 e Regimento Interno e,
Considerando a requisição de remoção da servidora Sheilla Maria de Souza, lotada no cargo de Assistente Administrativo Financeiro I do CRF/ES;**RESOLVE:****Art. 1º - Autorizar a remoção da servidora Sheilla Maria de Souza, lotada no cargo de Assistente Administrativo Financeiro I do CRF/ES, da Seccional de Colatina à sede da Autarquia, respeitando-se a jornada de trabalho e os vencimentos;****Art. 2º - A servidora deverá iniciar o exercício das suas funções no prazo de até 10 dias a contar da publicação da Portaria;****Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Vitória, 06 de fevereiro de 2015.

**Dr. GILBERTO DA PENHA
DUTRA****Presidente do CRF/ES
Protocolo 128782****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de
Alfredo Chaves****FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE ALFREDO
CHAVES-ES.**

Extrato do Contrato Nº 001/2015.

Proc. Adm. Nº 6.611/2014.

Dispensa de Licitação Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município De Alfredo Chaves - Através Do Fundo Municipal De Saúde.

Contratado: Posto Levy-Kar LTDA.

Objeto: Fornecimento de combustível para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Global Estimado : R\$ 4.321,78 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

D o t a ç ã o : 120001.1012200022.107 e 120003.1030200182.121.

Ficha: 004 e 049.

Vigência: 31/01/2015.

Assinatura: 05/01/2015.

Protocolo 128581**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE ALFREDO
CHAVES-ES.**

Extrato do Contrato Nº 002/2015.

Proc. Adm. Nº 4.729/2014.

Pregão Presencial Nº 002/2015.

Contratante: Município De Alfredo Chaves - Através Do Fundo Municipal De Saúde.

Contratado: Posto Levy-Kar LTDA.

Objeto: Fornecimento de combustível para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Global Estimado : R\$ 330.400,00 (trezentos e trinta mil e quatrocentos reais).

D o t a ç ã o : 120001.1012200022.107 e 120003.1030200182.121.

Ficha: 004 e 049.

Vigência: 31/12/2015.

Assinatura: 22/01/2015.

Protocolo 128584**Fundo Municipal de Saúde de
Itaguaçu****RESUMO DE CONTRATOS,
ADITIVOS E CONVÊNIO
FIRMADOS PELO MUNICÍPIO
DE ITAGUAÇU-ES E FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATO Nº 011/2015****Contratado:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** Aquisição de materiais radiográficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 8.530,00

Prazo: 05/01/2015 a 31/12/2015

Data Assinatura: 05/01/2015

CONTRATO Nº 013/2015**Contratado:** LUCIANO LUÍS BRUNOW EVENTOS-ME**Objeto:** Contratação de empresa